



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

---

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 315

Prorroga validade de resultado de Concurso Público.

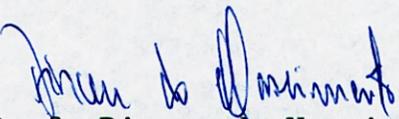
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217 e 240,

### R E S O L V E:

Prorrogar, por dois anos, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 020/93-UFOP, realizado para o cargo de Técnico em Edificações, que foi aprovado pela Resolução CUNI nº 192, de 14 de dezembro de 1993.

Ouro Preto, 16 de novembro de 1995.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício